

INDICAÇÃO Nº 0248/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que notifique a Secretaria da Saúde para que cobre mais eficácia nos serviços prestados pelos condutores das ambulâncias, seja o serviço municipal ou prestado pela Santa Casa, já que a Municipalidade repassa subvenção para ajudar nos custos daquela instituição.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que notifique a Secretaria da Saúde para que cobre mais eficácia nos serviços prestados pelos condutores das ambulâncias, seja o serviço municipal ou prestado pela Santa Casa, já que a Municipalidade repassa subvenção para ajudar nos custos daquela instituição.

JUSTIFICATIVA:

No dia 24 passado, o Vereador que esta subscreve presenciou, por volta das 21 horas, um acidente gravíssimo ocorrido na esquina da Av. Evaristo Vaz com a Rua Feres Sadalla, que infelizmente vitimou um senhor, o qual foi conduzido em estado grave ao hospital.

No entanto, desde o momento do acidente até a chegada da ambulância, passaram-se aproximadamente 15 minutos, lembrando que o chamado foi feito imediatamente após o ocorrido.

Levando-se em consideração as condições de tempo, distância do hospital em relação ao local do acidente, ruas e avenidas vazias, chamada imediata, etc, a ambulância demorou demasiadamente para chegar prestar o socorro, o que poderia ou não comprometer a saúde e até mesmo a vida da vítima, que estava sangrando muito.

Tal demora é inexplicável e imperdoável em uma cidade como Guariba, ainda mais estando o hospital tão próximo ao local do acidente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de outubro de 2009.

Flávio Alex Maduro

Lida na Sessão de 27/10/2009	Despacho em 27/10/2009
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0248/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que notifique a Secretaria da Saúde para que cobre mais eficácia nos serviços prestados pelos condutores das ambulâncias, seja o serviço municipal ou prestado pela Santa Casa, já que a Municipalidade repassa subvenção para ajudar nos custos daquela instituição.

DEM - autor

Lida na Sessão de 27/10/2009	Despacho em 27/10/2009
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente